

LEI N. 1.174/2017 - DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "ARACELIO NOGUEIRA ABREU" para a rua projetada nº 14, que faz ligação com a rua projetada nº 17 e a rua projetada nº 11, na forma da planta anexa, parte desta lei.

Art. 2º - Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 03 de agosto de 2017.



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal